



Valida aqui
este documento



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Município e Comarca de Monte Alegre - Estado do Rio Grande do Norte

Rua Alfredo Xavier, nº 11 - Centro, CEP 59182-000

CNPJ/MF 08.483.315/0001-49. Fone: (84) 3276-2234 - E-mail: carteriomontealegren01@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N° 05/03

CERTIFICO em razão do meu Ofício e a requerimento da Cooperativa de Credito Potiguar - Sicoob Potiguar inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.382.755/0001-23, por meio do Pedido nº 262111 da Central Eletrônica de Cartórios, que havendo procedido a buscas nos Livros de Registro de Imóveis deste Serviço Notarial e Registral de Monte Alegre/RN, constatei no Livro "2" de Registro Geral, correspondente a **Matrícula de nº 2840** o ato a seguir noticiado em sua integralidade, expedido em forma repográfica, nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31/12/1973:

2.840

Matrícula nº

Serviço Notarial e Registral de Monte Alegre/RN
Registro Geral - Livro Nº 2

MATRÍCULA N° 2.840

DATA: 21/05/2019

01

IMÓVEL: UM (01) TERRENO, designada por “**ÁREA A**”, situada no lugar Retiro, zona de expansão urbana desta cidade de Monte Alegre/RN, no Perímetro 1.052,66m, com uma área **60.000,00m²** de superfície, limitando-se: ao **Norte**: Severino Rodrigues da Silva; com 123,69m e Sergio Antônio de Carvalho e sua esposa Margareth Marcelino de Carvalho com 250,72m; **Leste**: Estrada Carroçável com 182,00m; **Sul**: Área B – Kartodromo Internacional de Monte Alegre com 328,39m; e, ao **Oeste**: Severino Rodrigues da Silva com 167,86m., cuja descrição perimetral é a seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E6U-P-5154A**, de coordenadas N **9.329.910,14** m. e E **241.673,79** m., situado no limite com **SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**, deste, segue com azimute de 107°06'38" e distância de 123,69 m, confrontando neste trecho com **SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**, até o vértice **E6U-P-5154**, de coordenadas N **9.329.873,75** m e E **241.792,01** m.; deste, segue com azimute de 107°06'38" e distância de 250,72 m., confrontando neste trecho com **SERGIO ANTONIO DE CARVALHO e MARGARETH MARCELINO DE CARVALHO**, até o vértice **E6U-P-5155**, de coordenadas N **9.329.799,99** m. e E **242.031,63** m.; deste, segue com azimute de 214°51'48" e distância de 182,00 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA CARROÇAVEL**, até o vértice **E6U-P-5155D**, de coordenadas N **9.329.650,65** m. e E **241.927,60** m.; deste, segue com azimute de 288°06'44" e distância de 328,39 m., confrontando neste trecho com **ÁREA B - KARTODROMO INTERNACIONAL DE MONTE ALEGRE**, até o vértice **E6U-P-5154D**, de coordenadas N **9.329.752,74** m. e E **241.615,48** m.; deste, segue com azimute de 20°19'38" e distância de 167,86 m., confrontando neste trecho com **SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**, até o vértice **E6U-P-5154A**, de coordenadas N **9.329.910,14** m. e E **241.673,79** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Base RBMC Natal e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33º WGr, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM;. A abertura da presente matrícula, cujo imóvel anteriormente identificava-se por meio da **matrícula de nº 2.836, ora encerrada**, é resultante de requerimento de Alexandre Soares Gomes (CPF/MF nº 008.106.354-70), na qualidade de representante da proprietária, Kartodromo Internacional de Monte Alegre Ltda (CNPJ/MF nº 30.252.743/0001-10), datado de 03 de maio de 2019, instruído com os seguintes documentos: **a)** memoriais descritivos datados de 29 de abril de 2019; **b)** plantas baixas dos imóveis georreferenciados; **c)** Anotação de Responsabilidade Técnica – TRT nº BR20190103253 confirmada pela internet (<https://art.crea-rn.org.br/checkart>) em 17 de maio de 2019, às 10:45 horas, substituída por TRT nº BR20190126089 emitida em 29 de abril de 2019 pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, Isenta de taxa, confirmadas pela internet (<https://art.crea-rn.org.br/checkart>) em 16 de maio de 2019, às 15:05 horas; todos devidamente assinados pelo responsável técnico – Aguinldo Gomes da Silva – Técnico em Geologia - RNP nº 210764709-7 e por de Alexandre Soares Gomes (CPF/MF nº 008.106.354-70), na qualidade de representante da proprietária Kartodromo Internacional de Monte Alegre Ltda; **d)** Certidão de Desmembramento nº 001/2019; emitida em 02 de maio de 2019,

Assinado eletronicamente por:

ERNANDE GOMES DE SOUZA JUNIOR

:09563909437;

Instituição:

MONTE ALEGRE - OFÍCIO ÚNICO

; em: 14/03/2025 08:58:3

Valido este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/0GJPP-0HU15-BDXXX-256K7> ou, pelo QRCode

CECRN

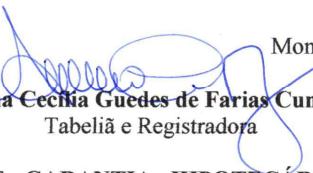


Valida aqui
este documento

pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, assinada pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo, Sr. Clenilson Alexandre de Paiva. Foram expedidas e pagas as guias de recolhimento do FDJ sob nº 7000003495155 e FRMP nº 1624692. Protocolada sob nº 4.287, em 17 de maio de 2019. O referido é verdade, dou fé. Selo digital nº RN20190954480003651CWEH

PROPRIETÁRIA: KARTODROMO INTERNACIONAL DE MONTE ALEGRE LTDA., com sede na Rua Luiza Alves Carneiro, nº 2475, Zona rural, Monte Alegre/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 30.252.743/0001-10, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Norte sob o NIRE nº 24200773020 em 10/05/2018 representadas pelas, neste ato representada por seu sócio **ALEXANDRE SOARES GOMES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.106.354-710, portador da cédula de identidade nº 1.190.531-SSP/RN, filho de Jose Gomes Junior e Iranita Soares Gomes, com endereço na Rua Luiza Alves Carneiro, nº 2495 –Zona Rural, CEP nº 59.182-000, Monte Alegre/RN, onde tem domicílio.

TÍTULO AQUISITIVO: conforme descrição minuciosa contida na Matrícula de nº 2.836, tendo sido feita a averbação de descaracterização sob o Av.2; e, ainda, a averbação sob o Av.3 para fazer constar o desmembramento do imóvel em duas áreas, ficando a referida matrícula encerrada, resultando na abertura da presente matrícula de nº 2.840(Area A) e 2.841(Area B), todas no livro “2” de Registro Geral deste Serviço Notarial e Registral de Monte Alegre/RN, em data de 20 de maio de 2019. O referido é verdade, dou fé.


Monte Alegre/RN, 21 de maio de 2019

Anna Cecília Guedes de Farias Cunha
Tabeliã e Registradora

R.2-2.840-CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA. Procede-se ao registro de **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** de nº 61.2019.451.32199, emitida em 07 de novembro de 2019, com vencimento final em 15 de novembro de 2024, no valor de R\$160.000,00(cento e sessenta mil reais); tendo como emitentes/creditados, **KARTODROMO INTERNACIONAL DE MONTE ALEGRE LTDA.**, já qualificados, os quais concedem outorga autorizando a **CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA EM FACE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA EM FAVOR DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, Agência “Santo Antônio”, situada na Avenida Lindolfo Gomes Vidal nº360, Centro, Santo Antônio/RN, CNPJ/MF nº 07.237.373/0061-60, no valor de R\$ 2.000.000,00 (duzentos mil reais), nos seguintes termos: **FINALIDADE DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO E A FORMA DE SUA UTILIZAÇÃO:** o crédito contratado será aplicado no imóvel constante da presente matrícula, de acordo os fins ajustados no anexo-orçamento da Cédula de Crédito Bancário, conforme seguinte DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPREENDIMENTO, qual seja: 01- Roupeiro em aço C/ 16 Portas, Modelo para Cadeado, 02- Longarina em Polipropileno c/ 04 Lugares, 03- Cadeira Secretária Giratória S/ Braços, 04- Cadeira Tipo Caixa s/ Braços, 05- Mesa 1,20 M C/ 02 Gavetas, 06- Obras Civis, 07- Sistema de Som, 08- Inversora 180 Ampares 220 C (combo) – Super Tork, 09- Compressor AR pro CSV10/100 MM2P60HZ2CV220V, 10_ Calibrador Pneumático C/ Manômetro (Gatilho) 11- Esmerilhadeira ANG 5” 900W GWS 9-125 S, 12- Furadeira de Impacto 220v (M0801G) MAKITA, 13- Furadeira Bancada 1/2” Monof. 220v FABH – 130I, 14- GUINCH COLUNA ELETICO 300/600KG 220V 60HZ H-A 105, 15- Conjunto de Ferramentas, 16- Computador 15/4GB/1TB/FON TE/SSD120GB/43 0W/WINDOWS10/P RO Monitor 18.5/Teclado Mouse, 17 – Computador I3/4GB/SSD120/WINDOWS10 PRO/Teclado/MO use/Monitor 18,5, 18- Impressora Laser, 19- Roteador 4P 4 WAN/LAN Balanceamento de Carga TP-Link TL-R470T, 20- No Break 600 VA, 21- Caixa Cabo de Rede, 22 – Computador I3/4BB/SSD120GB/WINDOW10 PRO, 23 – SWITCH 24 Portas TL SG1024D TP Link 10/100/1000, 24 – Câmera de Segurança 720P DOME 3,6MM 20M 1MP, 25 – Gravador DVR Hikvision Híbrido 720P 16 Canais Turbo HD, 26 – Acess Point Mino N 300MBPS 2,4GHZ UBIQUITI UNIFI UAP – LR LONG RANGE, 27- TV 43 FULL HD, 28 –TV 49 SMART UHD 4K, 29 – TV UN40J5200 LED SMART, 30- TV 40MU6100 LED

Assinado eletronicamente por: ERNANDE GOMES DE SOUZA JUNIOR:09563909437;

Instituição: MONTE ALEGRE - OFÍCIO ÚNICO; em: 14/03/2025 08:58:3

Valida este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/0GJPP-0HU5-BDXXX-256K7> ou, pelo QRCode



Valida aqui
este documento

Matrícula nº
2.840

Serviço Notarial e Registral de Monte Alegre/RN
Registro Geral - Livro N° 2

02

UHD 4K, 31 – NOTE COMPQ CQ – 17 CELERON N 3350/4GB/500/W10/14, 32 – AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS UND Interna/Externa, 33 – Condicionado Split 9000BTUS UND INTERNA/EXTERN, 34 – CAPACETE TORK LIBETY 4 KIDS 54 BOY, 35 – CAPACETE TORY LIBTY 4 NEW 56, 36 – CAPACETE TRK LIBTY 4 NEW 58, 37 – CAPACETE TORK LIBETY 4 NEW 60, 38 – BALACLAVA EM MALHA, 39- MACAÇÃO EM BRIM MANGA LONGA, 40 – Capital de Giro Associado. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** agência do banco que concedeu o crédito ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco; **FORMA DE PAGAMENTO:** O principal da dívida será reembolsado mediante débito automático na conta corrente do Emitente/Creditado mantida no banco de acordo com o seguinte esquema de pagamento: 57 (cinquenta e sete) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 15/03/2020 e a última em 15/11/2024. **BEM VINCULADO EM HIPOTECA:** para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, os emitentes/creditados dão em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência o imóvel objeto da presente matrícula de nº 2.840 constante do acervo imobiliário da Serventia registral de Monte Alegre/RN, de propriedade deles emitentes/creditados, com todas as instalações e benfeitorias existentes, que se encontra em posse mansa e pacífica deles emitentes/creditados e livre e desembaraçado de ônus. Foram expedidas as guias de recolhimento do FDJ nº7000003534944 e do FRMP nº 1648784. Protocolada sob nº 4.339, em 13 de novembro de 2019. Selo Digital nº RN201909544800010321SCD. O referido é verdade, dou fé.

Monte Alegre/RN, 13 de novembro de 2019

Anna Cecília Guedes de Farias Cunha
Tabeliã e Registradora

Av.3-2.840. AVERBAÇÃO DE ADITIVO. Nos termos do **Aditivo de Retificação e Ratificação**, datado de 27 de novembro de 2020, à CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO de nº 61.2019.451.32199, emitida em 07 de novembro de 2019, com vencimento final em 15 de novembro de 2024, no valor de R\$160.000,00(cento e sessenta mil reais), tendo como emitente/creditado, KARTODROMO INTERNACIONAL DE MONTE ALEGRE LTDA (já qualificado), em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, objeto do R.2-2.840, registrada em data de 13 de novembro de 2019, procede-se à presente averbação para fazer constar as seguintes alterações: 1) O **vencimento final para 15/05/2026**; e, 2) A **forma de pagamento**, na qual a dívida, cujo valor atualizado até a data de 31/10/2020 é de R\$156.014,90 (cento e cinquenta e seis mil e quatorze reais e noventa centavos), será reembolsada ao Banco, de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-se o emitente/creditado a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: a) o principal da dívida, no valor de R\$153.734,59 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), será reembolsado ao Banco em 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, sendo 58 (cinquenta e oito), no valor de R\$ 2.605,67 (dois mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) e 01 (uma), a última, no valor de R\$ 2.605,73 (dois mil, seiscentos e cinco reais e setenta e três centavos), vencendo-se a primeira em 15/07/2021 e a última em 15/05/2026; e, b) os encargos acumulados até 31/10/2020, no valor de R\$2.280,31 (dois mil, duzentos e oitenta reais e trinta e um centavos) serão incorporados aos encargos que incidirão no período posterior à citada data e serão exigíveis na forma da cláusula Encargos Financeiros; ficando ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados pelo aditivo supracitado, passando a constituir, juntamente com aquele instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade, dou fé. Foram expedidas e pagas as guias de recolhimento do FDJ nº 7000003950404 e do FRMP nº 1932615. **Protocolada sob nº 4.485**, em 18 de dezembro de 2020. Selo Digital nº RN20200095448001342IWST. O referido é verdade, dou fé.

Monte Alegre/RN, 22 de dezembro de 2020

Anna Cecília Guedes de Farias Cunha
Tabeliã e Registradora

Assinado eletronicamente por: ERNANDE GOMES DE SOUZA JUNIOR:09563909437;
Instituição: MONTE ALEGRE - OFÍCIO ÚNICO; em: 14/03/2025 08:58:3
Valida este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/0GJPP-0HUI5-BDXXX-256K7> ou, pelo QRCode

CECRN



Valida aqui
este documento

Av.4-2.840. AVERBAÇÃO DE ADITIVO. Nos termos do **Aditivo de Retificação e Ratificação**, datado de 07 de julho de 2021, à CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO de nº 61.2019.451.32199, emitida em 07 de novembro de 2019, tendo como emitente/creditado, KARTODROMO INTERNACIONAL DE MONTE ALEGRE LTDA (já qualificado), em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, objeto do R.2-2.840, registrada em data de 13 de novembro de 2019; procede-se à presente averbação para fazer constar as seguintes alterações: 1) **O vencimento final para 15/05/2027**; e, 2) A **forma de pagamento**, na qual a dívida, cujo valor atualizado até a data de 31/05/2021 é de R\$165.682,13 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e treze centavos), será reembolsada ao Banco, de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-se o emitente/creditado a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: a) o principal da dívida, no valor de R\$153.734,59 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), será reembolsado ao Banco em 65 (sessenta e cinco) prestações mensais e sucessivas, sendo 64 (sessenta e quatro), no valor de R\$ 2.365,15 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) e 01 (uma), a última, no valor de R\$ 2.364,99 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), vencendo-se a primeira em 15/01/2022 e a última em 15/05/2027; e, b) os encargos acumulados até 31/05/2021, no valor de R\$11.947,54 (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) serão incorporados aos encargos que incidirão no período posterior à citada data e serão exigíveis na forma da cláusula Encargos Financeiros; ficando ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados pelo aditivo supracitado, passando a constituir, juntamente com aquele instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade, dou fé. Foram expedidas e pagas as guias de recolhimento do FDJ nº 7000004129797 e do FRMP nº 2061393. **Protocolada sob nº 4.554**, em 16 de julho de 2021. **Selo Digital nº RN202100954480010277WXQ**. O referido é verdade, dou fé.

Monte Alegre/RN, 19 de julho de 2021


Lidiana Alves da Silva
Responsável provisória

Av.4-2.840 – AVERBAÇÃO COM VALOR DECLARADO - CANCELAMENTO DE ÔNUS/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Requerimento formulado em data de 07 de maio de 2024 pela proprietária, KARTÓDROMO INTERNACIONAL DE MONTE ALEGRE LTDA.(já qualificado), instruído com Baixa de Gravame Hipotecário (autorização de cancelamento do registro do instrumento de crédito), datada de 03 de maio de 2024, firmada pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, assinada por Macelo Sefas Araújo de Brito - Gerente de Agência e Maurilio de Souza Gomes - Gerente Administrativo, com firmas devidamente reconhecidas; procede-se à presente averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO** do registro sob o **R.1** correspondente à alienação fiduciária constante da Cédula de Crédito Bancário nº 61.2019.451.32199, no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) emitida em data de 07 de novembro de 2019, haja vista haver o devedor quitado a totalidade de seu débito. Foi expedida e paga a guia de recolhimento do **FRMP nº 2672450**. Fica dispensada a obrigatoriedade descrita no § 4º, do art. 37, da Lei Estadual nº 11.038, de 2021, nos termos do Parágrafo único do Art. 6º da Portaria Conjunta nº 10, de 04 de março de 2022, tendo em vista que a solução adotada no *caput* do referido artigo proporciona a devida e adequada fiscalização. **Atos praticados e respectivas cotações: Prenotação:** Emolumentos: R\$ 36,82; Taxa de Fiscalização: R\$ 11,84; FCRCNP: R\$ 3,95 FRMP: R\$ 1,69; ISS: R\$ 1,84 (nos termos da Lei Complementar nº 618, de 18/12/2017) **Total: R\$ 56,14.** **Averbação com Valor Declarado – R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais):** Emolumentos: R\$ 558,98; Taxa de Fiscalização: R\$ 154,51; FCRCNP: R\$ 51,50; FRMP: R\$ 22,03; PGE: R\$ 0,82 ISS: R\$ 27,95; **Total: R\$ 815,79.** O referido é verdade, dou fé. Protocolada sob nº **4.883**, em data de 07 de maio de 2024. **Selos Digitais nº's RN202400954480007870FGU e RN202400954480007871DYN**.

Monte Alegre/RN, 08 de maio de 2024


Luiz Ernane de Miranda Liberato
Notário e Registrador interino

Assinado eletronicamente por:

ERNANDE GOMES DE SOUZA JUNIOR

:09563909437;

Instituição:

MONTE ALEGRE - OFÍCIO ÚNICO

; em: 14/03/2025 08:58:3

Valido este documento acessando: [CECRN](https://valida.anoregn.org.br/0GJPP-0HUI5-BDXXX-256K7 ou, pelo QRCode</p>
</div>
<div data-bbox=)



Valida aqui
este documento

CNM nº 095448.2.0002840-46

MATRÍCULA Nº 2.840

Ficha n. 3

DATA:14/06/2024

R.5-2.840 – REGISTRO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas notas deste Serviço Notarial e Registral de Monte Alegre/RN, no Livro nº 82, às fls. 299/300, em data de 29 de maio de 2024, o imóvel constante da presente matrícula foi transferido pelo proprietário, **KARTÓDROMO INTERNACIONAL DE MONTE ALEGRE LTDA.**, com sede na Estrada Retiro, s/n, Zona Rural, Monte Alegre/RN, inscrita no **CNPJ/MF** nº **30.252.743/0001-10**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Norte sob o NIRE nº 24200773020, naquele ato representada por seus sócios administradores, ALEXANDRE SOARES GOMES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.106.354-70, portador da cédula de identidade nº 1.190.531-SESPDS/RN, nascido aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 1977, em São Paulo/SP, filho de José Gomes Júnior e Iranilta Soares Gomes, com endereço na Rua Luiza Alves Carneiro, nº 2495 – Zona Rural, CEP nº 59.182-000, Monte Alegre/RN, onde tem domicílio, e LINDOMAR DELMIRO, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 566.572.344-49, portadora da carteira de identidade nº 323.516-SESPDS/RN, nascida aos 06(seis) dias do mês de novembro de 1948, em Santana do Matos/RN, filha de Manoel Delmiro Barbosa e Maria Julia Barbosa, com endereço na Rua Júlio Cesar de Andrade, nº 75 – Ponta Negra, Natal/RN – CEP nº 59091-190, onde tem domicílio, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO POTIGUAR – SICOOB POTIGUAR**, com sede na Travessa Dois de Novembro, nº 430 - Alecrim, Natal/RN – CEP nº 59.030-170, inscrita no **CNPJ** nº **02.382.755/0001-23**, com Número de Identificação do Registro de Empresas na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – NIRE nº 24400001985, naquele ato representada pelo seu **Diretor Executivo**, SERGIO COSTA GOMES NETO, brasileiro, economista, inscrito no CPF/MF nº 466.273.914-49, portador da cédula de identidade nº 633.314-ITEP/RN, nascido aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 1967, em Natal/RN, filho de José Arnaud Junior e Sheila Henriques da Costa Gomes Neto, com endereço na Rua Jose Soares Barreto, nº 1.315 – Lot. San Vale, Candelária, Natal/RN, CEP nº 59066-454, onde tem domicílio; e, pelo seu **Diretor Organizacional e Risco**, SÓFOCLES BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, contabilista, inscrito no CPF/MF nº 041.906.164-94, portador da cédula de identidade nº 2.499.865-SSP/PB, nascido ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 1981, em Barreiros/PE, filho de João Teixeira de Oliveira e Arlete Barbosa de Oliveira, com endereço na Avenida Aviador Rossini Morada Luna nº 3813, Casa 15, Jardim dos Morros, Teresina/PI, CEP nº 64062200, onde tem domicílio; sob a forma de **dação em pagamento**, e como efetivamente dado em pagamento, a Outorgada dá à Outorgante quitação das obrigações contidas no **contrato particular de confissão de dívida e dação em pagamento**, datado de 30 de abril de 2024, não objeto de registro público, sendo atribuído ao imóvel para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.652.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil reais). O Imposto sobre Transmissão Inter-vivos incidente sobre esta transação foi recolhido à Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 24 de maio de 2024, por meio do Documento de Arrecadação Municipal-D.A.M. - **ITIV** nº **100013244** (Inscrição Municipal nº 1.0004.001.03.0255.0000.0; Sequencial nº 2.006818.2; parcela/processo nº 11.100013244-1; Contribuinte/Adq.: Cooperativa de Crédito Potiguar – SICOOB Potiguar) no valor de R\$49.563,59 (quarenta e nove mil reais, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 49.563,00 (quarenta e nove,

Continua no verso

Assinado eletronicamente por: ERNANDE GOMES DE SOUZA JUNIOR:09563909437;

Instituição: MONTE ALEGRE - OFÍCIO ÚNICO; em: 14/03/2025 08:58:3

Valida este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/0GJPP-0HUI5-BDXXX-256K7> ou, pelo QRCode

CECRN



Valida aqui
este documento

Ficha nº3 verso - Continuação da Matrícula nº 2.840

reais), mais TSD de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 1.193 - código de validação KUIO08317, emitida às 14:46:37 horas do dia 27 de maio de 2024, pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (expedida via Internet - www.montealegre.rn.gov.br). Foram emitidos: a) Relatório Negativo de Consulta de Indisponibilidade de Bens, código HASH nº 5e59.26a5.f4f1.5479.4e65.b6a1.3fcfa.71dd.0815.2fc5, consulta feita às 11:50:03 horas do dia 18 de maio de 2024, em nome do Kartódromo Internacional de Monte Alegre Ltda., pela Central de Indisponibilidade de Bens (via internet - www.indisponibilidade.org.br); e, b) Certidão Negativa de Débitos – Imposto Predial Territorial Urbano nº 3.377 – código de validação: DBDH20024, emitida em 18 de maio de 2024, pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Foi expedida e paga a guia de recolhimento do FRMP nº 2698511. O referido é verdade, dou fé. Protocolada sob nº 4.895, em data 07 de junho de 2024. Atos praticados e respectivas cotações: Prenotação: Emolumentos: R\$ 36,82; Taxa de Fiscalização: R\$ 11,84; FCRCPN: R\$ 3,95 FRMP: R\$ 1,69; ISS: R\$ 1,84 (nos termos da Lei Complementar nº 618, de 18/12/2017). Total: R\$ 56,14; - Registro de Escritura Pública de Dação em Pagamento – R\$ 1.652.000,00: Emolumentos: R\$13.477,06; Taxa de Fiscalização: R\$3.998,30; FCRCPN: R\$1.332,77; FRMP: R\$932,04; PGE: R\$81,62; ISS: R\$673,85; Total: R\$20.495,64. Selos Digitais nº RN202400954480009976SXX e RN202400954480009977QRK.

Monte Alegre/RN, 14 de junho de 2024


Luiz Ernane de Miranda Liberato
Notário e Registrador interino

Assinado eletronicamente por: ERNANDE GOMES DE SOUZA JUNIOR:09563909437;
Instituição: MONTE ALEGRE - OFÍCIO ÚNICO; em: 14/03/2025 08:58:3
Valida este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/0GJPP-0HUI5-BDXXX-256K7 ou, pelo QRCode>

Continua no verso

Era o que se continha no livro, registros e averbações mencionados. Estando integralmente conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Foi expedida e paga a guia de recolhimento do FRMP nº 2861419. VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

Monte Alegre/RN, 14 de março de 2025

Ernande Gomes de Souza Júnior
Auxiliar de Cartório

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202500954480003971KTO
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202500954480003972JFO
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

Atos praticados e respectivas cotações:

- Recepção de pedido de certidão por meio eletrônico: Emolumentos: R\$ 18,81; Taxa de Fiscalização: R\$ 7,59; FCRCPN: R\$2,53; FRMP: R\$1,81 ISS: R\$ 0,94 (nos termos da Lei Complementar nº 610, de 18/12/2017) Total: R\$ 31,68
- Certidão de Inteiro Teor: Emolumentos: R\$111,55; ISS: R\$2,79(nos termos da Lei Complementar Estadual nº 610 de 18/12/2017); Total: R\$114,34 - Válida por 30 (trinta) dias para fins de que trata a Lei nº 7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86.

